MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE COMPROMISSO, publicado no D.O. de 24-3-2000, Seção 3, pág. 19, onde se lê: pela UFRJ, leia-se: pela UnB.

(Of. no 31/2000)

28

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº R.D.01.01.019.0/2000

Espécie: Convênio celebrado entre o INPE e a E.T.E. "Rosa Perrone Scavone". Resumo do Objeto: Promover a realização de estágios para estudantes indicados pela Instituição de

Amparo Legal: Lei 8859/94; Decretos 89467/84 e 2080/96; IN-MARE-5/97.

Dos Recursos Financeiros: Não há transferência de recursos.

Prazo de Vigência: Indeterminado. Data de Assinatura: 13/03/2000.

Pelo INPE: Volker Walter J. H. Kirchhoff - Diretor Substituto.

Pela E.T.E. Rosangela Helena de Lima -Diretor de Escola.

(Of. no 109/2000)

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Fundo Nacional do Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio MMA/FNMA nº 17/99. PROCESSO Nº 02000.002103/96-28. CONVENENTES: Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375/0001-07, por intermédio do Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA, CNPJ nº 37.115.375/0004-50 e o Programa da Terra, Assessoria, Pesquisa e Educação Popular no Meio Rural - PROTER, CNPJ Nº.61.850.236/0001-61. RESUMO DO OBJETO: alocar recursos financeiros para o exercício de 2000, prorrogar o prazo de vigência até 2 de janeiro de 2001 e reformular o Plano de Trabalho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 18.541.0499.2950.0001. ELEMENTO DE DESPESA: 3350-39. NOTAS DE EMPENHO: 2000NE00004 e 2000NE00005, de 03/02/2000. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 105.075,00. VALOR DO FNMA para 2000: R\$ 36.895,00, correspondente às metas I a III. CONTRAPARTIDA para 2000: R\$ 68,180,00, correspondente às metas I a. III. UG/GESTÃO: 440004/11919. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2000. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Ros Filho, Diretor do FNMA, CPF/MF nº 265.517.801-72 e Ana Aparecida Rebeschini, Diretora-Executiva do PROTER, CPF/MF nº 381.522.238-91.

(Of. no 331/2000)

MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO Instituto Brasileiro de Turismo

EXTRATO DE RESCISÃO

ACORDANTES: EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo (CGC/MF nº 33.741.794/0001-01) e do outro lado a Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia (CGC/MF nº 00.401.376/0001-08) OBJETO: Rescindir amigavelmente o Acordo Técnico Financeiro nº02/99. PUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela EMBRATUR, CAIO LUIZ CIBELLA DE CARVALHO (CPF nº 577886268-72). LOCAL DE DATA DE ASSINATURA: Brasilia, 03 de abril de 2000.

(Of. nº 33/2000)

Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 001 ao Convenio nº 385/98, firmado entre o Instituto Nacional de Descrivolvimento do Desporto - INDESP, situado em Brasilia/DF, CGC/MF nº 74.118.290/0001-09, e a Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, CGC/MF nº 01.614.225/0001-09 (Processo nº 57000.000331/98-17). Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, estabelecendo o novo prazo de vigência do Convênio nº 385/98 será de 29/02/00 a 31/05/00. Data da assinatura do Termo Aditivo nº 001; 28/02/00. Assinam: o INDESP, Augusto Carlos Garcia de Viveiros, CPF/MF nº 003.203.154-87, e pela Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, André Antônio Maggi, CPF/MF nº 024.358.079-04.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 001 ao Convenio nº 466/98, firmado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, situado em Brasilia/DF, CGC/MF nº 74.118.290/0001-09, e a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, CGC/MF nº 04.012.548/0001-04 (Processo nº 57000.002449/98-06). Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, estabelecendo o novo prazo de vigência do Convênio nº 466/98 será de 29/02/00 a 31/05/00. Data da assinatura do Termo Aditivo nº 001: 28/02/00. Assinam: pelo INDESP, Augusto Carlos Garcia de Viveiros, CPF/MF no 003.203.154-87, e pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Aluízio Bezerra de Oliveira, CPF/MF nº 003.402.431-04.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 001 ao Convênio nº 824/98, firmado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, situado em Brasília/DF, CGC/MF nº 74.118.290/0001-09, e a Prefeitura Municipal de Eunapolis/BA, CGC/MF nº 16,233,439/0001-02 (Processo nº 57000.001331/98-52). Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, estabelecendo o novo prazo de vigência do Convênio nº

824/98 será de 29/02/00 a 31/05/00. Data da assinatura do Termo Aditivo nº 001: 28/02/00. Assinam: pelo INDESP, Augusto Carlos Garcia de Viveiros, CPF/MF nº 003.203.154-87, e pela Prefeitura Municipal de Eunápolis/BA, Paulo Ernesto Ribeiro da Silva, CPF/MF nº 327.093.317-72. (Of. no 155/2000)

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº PGE-04/2000; Partes: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a Matel Tecnología de Teleinformática S/A; Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (uma) Central Telefônica Digital Temporal, para a Sede da Administração do DNOCS; Fundamento Legal; Tomada de Preços nº 004/99-DISEG/MC; Valor: R\$ 55.315.00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quinze reais) que representa o total da proposta da Contratada, baseado nos itens e quantitativos fornecidos pelo DNOCS e multiplicados pelos respectivos preços unitários propostos. A despesa decorrente deste Contrato, acha-se assegurada, através da Nota de Empenho nºs 98NE002012, datada de 25.11.99, no valor de R\$ 55.315,00, a conta do Programa de Trabalho 07007002149000001, Natureza da Despesa nº 459052, Fontes nº 019900, emitida pela Administração Central do DNOCS; Prazo: 30 (trinta) dias, consecutivos, contados a partir da data de recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço, para execução a ser expedida pelo DNOCS; Data e Assinatura: 29.03,2000; Celso de Macedo Veiga, Diretor Geral do DNOCS, Fábio Fleury Campos; Procurador da Contratada; Nº Processo: 02200-002310/99.

(Of. no 141/2000)

Contrato nº PGE-07/2000; Partes: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a Empresa Collav -Administradora de Serviços Gerais Ltda; Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização dos prédios pertencentes a DIBRA/R, todos localizados no Distrito Industrial da cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba; Fundamento Legal: Edital da Tomada de Preços nº 001/98-DIBRA/R-CL; Valor. R\$ 87.240,48 (oitocentos e sete mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) que representa o valor da proposta da Contratada, de R\$ 7.270,04 mensal, vezes 12 (doze) meses. A despesa decorrente deste Contrato, encontra-se assegurada inicialmente, através da Nota-de Empenho nº 2000NE000006, datada de 16.02.2000, no valor de R\$ 7.270,04; correndo à conta do Programa de Trabalho 041220750020000153, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 017500000, emitida pela DIBRA/R desta Autarquia, devendo o restante da despesa ser empenhada, posteriormente, de acordo com o orcamento do DNOCS; Prazo: 12 (doze) meses, contado a partir da data da públicação do mesmo no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nas mesmas condições, através de Termo Aditivo; Data e Assinatura: 23.02.2000, Celso de Macedo Veiga, Diretor Geral do DNOCS, Rosângela Sobral do Espírito Santo, Procurador da Contratada; Nº do Processo:

(Of. no 144/2000)

2ª Diretoria Regional

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS NO 1/98-GL

A 2º Diretoria Regional do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, através do seu Grupo Regional de Licitações, torna público que foi realizada seudo pública de julgamento de fase de classificação referente à Tomada de Preços nº 001/98-2DR/GL tendo sido classificadas as empresas Montenegro Aguiar Engenharia Ltda, Quantum Engenharia Ltda e J.T., Construções e Consultoria Ltda, sendo vencedora a empresa Montenegro Aguiar Engenharia Ltda, com o menor preço global de RS 313.722,\$1 (trezentos e treze mil, setecentos e vinte e dois reais e oltenta e um centavos). Informamos ainda que os autos do processo estão franqueados aos interessados.

JOSÉ FALB FERREIRA GOMES

(Of. no 1/2000)

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE; Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso de Cooperação nº 004/99, celebrado entre a SUDAM/PRONAGER-AMAZONIA e o Governo do Estado do Acre, com a interveniência, da Secretaria de Estado da Cidadania, do Trabelho e Assistência Social/SECTAS. FUNDAMENTAÇÃO: PROJETO UTF/BRA/040/BRA-TF054151 - Acordo SUDAM/SUDENE-MIR/ABC-MRE/FAO, renovado através do Termo de Cooperação SUDAM/ABC-MRE/FAO, em 31/03/95, atualmente denominado PRONAGER-AMAZONIA. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento inicial. PRAZO DE VIGÊNCIÁ: até 30/04/2000. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2000. SIGNATÁRIOS: pela SUDAM/PRONAGER-AMAZÓNIA: Mauricio Benedito Barreira Vasconcelos; pelo Governo do Estado do Acre; Jorge Viana; pela Secretaria de Estado da Cidadania, do Trabalho e Assistência Social: Cleber Peres de Albuquerque. NÚMERO DO PROCESSO: CUP 03020/01653/99.

(Of. no 21/2000)

MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO Ministério Público Federal Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul EXTRATO DO 29 TERMO ADITIVO

por . CONVENENTES: Federal, intermédio Ministério Público no Estado do Rio Grande do Sul e a Procuradoria da República Universidade da Região da Campanha - URCAMP. OBJETO: Prorrogar por mais dois anos o prazo de vigência do convênio celebrado em 26-04-1996, para concessão de estágio a estudantes. PERÍODO DE VIGENCIA: De 26-04-2000 a 25-04-2002. DATA E ASSINATURAS: 23-03-2000 - Dr. João Carlos de Carvalho Rocha, Procurador-Chefe da Procuradoría da República/RS e Sr. José Guerra Mendina, Diretor-Geral do Campus de Sant'Ana do Livramento.